



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000028/2023

Processo: 9917-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado que "Dispõe sobre a emissão de alvará de localização e funcionamento e/ou sanitário para estabelecimentos localizados nas áreas pertencentes aos distritos e bairros que menciona do Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer nº 148/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

